



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410- Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife - Pernambuco.

2004

REQUERIMENTO

Nº

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, seja dirigido apelo ao Senhor Presidente da EMLURB, Dr. Roberto Gusmão, no sentido de determinar a realização de obras de recuperação de um muro de contenção na rua Assunção, proximidades da residência da sra. Terezinha Melo, na rua Caçatuba, 28, Vasco da Gama.

JUSTIFICATIVA

A atenção que a atual administração municipal do Recife vem dispensando aos problemas dos morros da cidade, em particular na Zona Norte, dispensa maior esforço em justificar o atual requerimento.

Mas nunca será demais lembrar que a defesa da vida é o maior e mais urgente compromisso de qualquer administração pública e o muro de contenção, pelas peculiaridades de boa parte de nosso espaço urbano, significa exatamente isso: a ação do poder público em proteção à vida da comunidade.

Assim é que moradores da rua Assunção vêm ao nosso gabinete pedir nosso empenho junto ao Executivo no sentido de que seja providenciada a recuperação do muro de contenção em um trecho próximo à residência da sra. Simone, na rua Assunção, Vasco da Gama. O ponto de referência é a residência da sra. Terezinha Melo, na rua Caçatuba, 28, também Vasco da Gama.

A princípio supomos que se tratasse de matéria própria da Codecir, mas fomos informados de que já existem as disposições materiais para a realização da obra pela Emlurb, pelo que fazemos eco ao pedido da comunidade, clamando pela realização da obra com a agilidade que o caso exige.

Desta forma, entendo que este Requerimento terá a melhor acolhida da Casa José Mariano.

Da aprovação deste dê-se conhecimento às sras. Terezinha Melo e Rosiene Melo, na rua Caçatuba, 28, Vasco da Gama, CEP 52081-100, Recife.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 24 de agosto 2004.

WALDEMAR BORGES

Vereador PPS



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410- Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife - Pernambuco.